



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL – Nº 002/2022 – TCE/ES, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 8, subitem 8.11, ONDE SE LÊ:

8.11. O candidato que se autodeclarar indígena será convocado apenas para apresentação de documentos tais como: cópia da certidão de nascimento e Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) original e cópia.

LEIA-SE:

8.11. O candidato que se autodeclarar indígena será convocado apenas para apresentação de documentos tais como: (1) cópia da certidão de nascimento; (2) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) original e cópia ou Declaração de Pertencimento conforme **Anexo IV**.

8.11.1 A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do/a candidato/a, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

2. No Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ONDE SE LÊ:

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade Social: conceito e princípios. Previdência Social: sistema e regimes. Custeio da Seguridade Social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia. Hipóteses de incidência de contribuição Prestações em geral: benefícios. Prescrição e decadência. Tempo de contribuição para fins previdenciários. Regime de prova. Contagem recíproca de tempo de serviço e compensação financeira. Regime Previdenciário do Estado do Espírito Santo. Controle da legalidade pelo TCEES das aposentadorias, reformas e pensões. Legislação pertinente. Lei Federal nº 9.717/1998 (Regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência). Portaria MTP nº 1.467/2022 (Organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência). Lei Complementar Estadual nº 282/2004 e alterações (Regime Próprio de Previdência dos Servidores do ES). Lei Complementar Estadual nº 711/2013 e alterações (Regime de previdência complementar dos servidores ES). Emendas Constitucionais das Reformas da Previdência (Emendas constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 103/2019).

LEIA-SE:

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade Social: conceito e princípios. Previdência Social: sistema e regimes. Custeio da Seguridade Social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia. Hipóteses de incidência de contribuição Prestações em geral: benefícios. Prescrição e decadência. Tempo de contribuição para fins previdenciários. Regime de prova. Contagem recíproca de tempo de serviço e compensação financeira. Regime Previdenciário do Estado do Espírito Santo. Controle da legalidade pelo TCEES das aposentadorias, reformas e pensões. Legislação pertinente. Lei Federal nº 9.717/1998 (Regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência). Portaria MTP nº 1.467/2022 (Organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência). Lei Complementar Estadual nº 282/2004 e alterações (Regime Próprio de Previdência dos Servidores do ES). Lei Complementar Estadual nº 711/2013 e alterações (Regime de previdência complementar dos servidores ES). Emendas Constitucionais das Reformas da Previdência (Emendas constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 103/2019). **Equilíbrio financeiro e atuarial. Plano de amortização de déficit atuarial.**



3. ADICIONA-SE o Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, CPF de nº _____, DECLARO, para fins de ocupação de vaga destinada a candidato indígena, que pertenço a etnia _____.

Nome da Localidade: _____

Endereço: _____

Município de: _____ Estado: _____ Telefone () _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

_____, _____ de _____ de 20____.

Cidade e data

Assinatura do(a) candidato(a)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes.

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome Legível da Liderança Indígena

Nome Legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



Assinatura da Liderança Indígena

Nome Legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Vitória, 15 de dezembro de 2022.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro Presidente